

Nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04/09 proponho os seguintes **Objectivos Operacionais para a Avaliação de Desempenho da Divisão de Assuntos Jurídicos para o ano de 2021**, tendo subjacente os Objectivos estratégicos definidos pelo Executivo.

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos,

Aprovo os objectivos propostos

Lousada e Paços do Concelho, 11/11/2020

O Presidente da Câmara.

LINHAS ORIENTADORAS OPERACIONAIS (QUAR) - 2021

MUNICÍPIO DE LOUSADA
Divisão de Assuntos Jurídicos

Missão: Tem por missão zelar pela legalidade da atuação do município, prestando assessoria jurídica e assegurando a representação forense e a defesa contenciosa dos interesses do município, assim como pugnar pela adequação e conformidade normativa dos procedimentos administrativos e dos demais instrumentos jurídico-institucionais do município, conferindo-lhes a confiança e certeza jurídicas, por forma a corresponder a um desempenho eficaz e eficiente que se irá refletir, necessariamente, na qualidade do serviço prestado

Objectivos estratégicos (OE):

OE 4 - Gestão de proximidade, transparente e participada - Assegurar e aprofundar a gestão orientada para os munícipes, aumentando a capacidade de resposta no âmbito das atividades municipais e dinamizando a proximidade entre os munícipes e os serviços municipais

Objetivos Operacionais	Meta Ano 2021	Ano 2021		Concretização			Desvios	
		Meta	Superação	Resultado	Classificação			
					Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA		Ponderação de 35%						
OB 1								
Garantir a operacionalidade da implementação do cumprimento do RCPD na Município de Lousada	Ind 1	N.º de reuniões feitas com os serviços no âmbito da RCPD		Realização de 12 reuniões	Realização de 20 reuniões			
	Peso	100%						
EFICIÊNCIA		Ponderação de 35%						
OB 2								
Organização e atualização dos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos regulamentos municipais	Ind 3	Elaboração e atualização de um registo em suporte informático onde conste todos os procedimentos de elaboração, alteração e revisão de regulamentos municipais solicitados à DAJ a partir de 2021		Elaboração do registo informático	Elaboração, implementação e atualização do registo informático			
	Peso	25%						
OB 3								
Promover a implementação da desmaterialização dos processos de controlo rodoviário através da utilização de plataforma tecnológica	Ind 4	Prazo máximo para a operacionalidade da plataforma tecnológica		Implementação o deve estar concluída até ao fim do 1.º semestre de 2021	Se estiver operacional 30 dias antes do fim do prazo estabelecido na meta			
	Peso	25%						
OB 4								
Promover a implementação da desmaterialização dos processos disciplinares através da utilização de plataforma tecnológica	Ind 5	Prazo máximo para a operacionalidade da plataforma tecnológica		Implementação o deve estar concluída até ao final do ano de 2021	Se estiver operacional 30 dias antes do fim do prazo estabelecido na meta			
	Peso	25%						
OB 5								
Organizar o arquivo e registo interno de toda a documentação que respeita o registo do património que pertence ao Município, de forma desmaterializada, através da utilização de uma plataforma tecnológica	Ind 6	Prazo máximo para a operacionalidade da aplicação tecnológica		Implementação o deve estar concluída até ao fim do 1.º trimestre de 2021	Se estiver operacional 30 dias antes do fim do prazo estabelecido na meta			
	Peso	25%						

QUAIDADE

Ponderação de 30%

OB 6

Implementação de medidas de uniformização e simplificação na elaboração e revisão dos regulamentos municipais

Ind 7

Preparação (1.ª fase) e elaboração do Manual de Procedimentos administrativos (2.ª fase) e respetivos formulários (3.ª fase) e implementação (4.ª fase) dos mesmos nos serviços administrativo da Câmara Municipal de Lousada

75% das fases concluídas

100% das fases concluídas

Peso

100%

Justificação para os desvios :

Explicação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido ((Resultado - Meta N)/Meta). No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido ((Meta N - Resultado)/Meta).

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos objetivos que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos objetivos conjugada com o peso do parâmetro que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção Intermédia	1			
Técnica Superior	3			
Coordenador Técnico	1			
Assistente Técnico	1			
Total	6			

Parâmetros		
Eficácia	Eficiência	Qualidade
35%	35%	30%
0%	0%	0%
Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
Atingiu todos os objetivos, superando alguns	atingiu todos os objetivos	não atingiu todos os objetivos

Utilização das Fontes de verificação

Objectivo 1
Objectivo 2
Objectivo 3
Objectivo 4
Objectivo 5
Objectivo 6